



|                 |   |                                       |
|-----------------|---|---------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 1789333/2024                          |
| PRINCIPAL       | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF   |
| ASSUNTO         | : | MONITORAMENTO                         |
| INTERESSADO     | : | ANA CRISTINA VIEIRA                   |

Cuiabá, 20 de Junho de 2024

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento Ofício n. 363/2024/GC/GAM (doc. digital 465140/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| Data da Notificação | Prazo Processual | Vencimento do Prazo |
|---------------------|------------------|---------------------|
| 27/05/2024          | 15 DIAS          | 19/06/2024          |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIA MARCIA DA SILVA LEITE  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados